

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Instituto de Ciências Exatas Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA 687ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG

Aos dezenove do mês de junho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência do professor Pablo Lima Saldanha, Coordenador pro-tempore do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: Professores - Roberto Magalhães Paniago, Leandro Malard Moreira, Ana Maria de Paula e Leonardo Cristiano Campos. Representante Discente - Everton Pereira de Andrade. 1) Comunicado - Situação das eleições para membros do colegiado, coordenador e subcoordenador do programa. O Coordenador pro-tempore comunicou que recebeu uma Portaria da Reitoria a qual dizia que todas as eleições remotas estariam suspensas, assim não poderia realizar a eleição para novos membros do Colegiado e para nova coordenação. 2) Homologação das atas anteriores. O Colegiado homologou as atas referente a reunião 684º, 686º e a extraordinária realizada no dia primeiro de junho de 2020. 3) Retomada das aulas da pós-graduação de forma não presencial. O Coordenador pro-tempore informou que em reunião com a Pró-Reitoria de Pós Graduação (PRPG) foi informado que as aulas da pósgraduação poderiam retornar de forma não presencial. Após esse informe e discussão, o Colegiado decidiu seguir as recomendações da Pró-Reitoria de Pós Graduação (PRPG), bem como da Comissão de Planejamento do Ensino Durante a Pandemia da Covid-19 do Departamento de Física, e retomar as aulas dos cursos em andamento de forma não presencial a partir de primeiro de julho, mas deverá seguir as seguintes medidas: A) Todos os estudantes atualmente matriculados estão autorizados a fazer o cancelamento da sua matrícula em qualquer disciplina enquanto for permitido pelo DRCA. Quando não for mais permitido o cancelamento, todos poderão fazer o trancamento de qualquer disciplina a qualquer momento, sem prejuízo ao estudante. B) Os professores das disciplinas em andamento deverão entrar em contato com os estudantes matriculados para saber se todos têm condições de acompanhar as aulas de forma remota antes de retomarem as aulas. Caso haja estudantes sem condições, com internet precária, por exemplo, deve-se aguardar uma solução desses casos antes de se iniciarem as aulas. C) Os prazos para as defesas de tese, de dissertação e de exame de qualificação de todos os estudantes atualmente matriculados no nosso programa estão automaticamente prorrogados em 6 meses. O Prof. Leonardo Campos sugeriu de dispensar o estágio docente dos alunos que estão matriculados nesse semestre. Após discussão, o Colegiado decidiu retornar com esse tópico após a decisão do retorno das aulas na graduação. 4) Definição da distribuição das bolsas de mestrado entre as áreas de concentração Física/Astrofísica e Física Aplicada e Interdisciplinar. O Coordenador informou que há previsão de liberação de 3 bolsas de mestrado da CAPES para o próximo semestre e que há um aluno de mestrado sem bolsa atualmente e enquanto o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG não definir a data do fim do semestre, conforme a Resolução de bolsas ele terá direito a bolsa assim que uma bolsa vagar durante o semestre letivo atual, sendo que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG ainda não definiu quando será o fim do semestre letivo. Após discussão, o Colegiado decidiu que se houver 2 bolsas de mestrado disponíveis para o próximo semestre ambas serão destinadas para área

1 of 3 30/09/2020 14:18

de concentração Física/Astrofísica, mas se houver 3 bolsas de mestrado disponíveis uma delas será destinada a área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar. Caso surjam mais bolsas para o Programa, a oitava e a décima segunda serão destinadas à Física Aplicada e Interdisciplinar, as demais sendo destinadas a área Física/Astrofísica. 5) Rediscussão sobre a comissão de autoavaliação do programa. O Prof. Pablo Saldanha informou que com a sua saída da coordenação seria necessário alterar a comissão de autoavaliação do programa. Após discussão, o Colegiado decidiu que um dos membros da comissão seria o novo coordenador ou subcoordenador eleito. 6) Dispensa de disciplina - Luisa Fernanda Ramirez Ochoa: A discente solicitou dispensa da disciplina Mecânica Quântica II. Após análise, o Colegiado decidiu encaminhar a solicitação para o Prof. Ricardo Wagner Nunes para que ele faça um parecer e após o parecer essa pauta será rediscutida. 7) Outros assuntos. a) Solicitação de credenciamento - Lívia Siman Gomes: A Profa. Livia Siman Gomes solicitou o credenciamento no mestrado no Programa de Pós-graduação em Física. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. b) Monitoria para o discente - Felipe Fortes Bras: O discente solicitou que fosse definido o novo monitor para auxiliar em suas atividades acadêmicas. Após análise, o Colegiado aprovou a solicitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza**, **Secretário(a)**, em 20/07/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha**, **Servidor(a)**, em 20/07/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Paula**, **Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Alexandre**, **Membro**, em 21/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/07/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos**, **Presidente de comissão**, em 08/09/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Pereira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

2 of 3 30/09/2020 14:18

SEI/UFMG - 0186485 - Ata



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">acesso_externo=0, informando o código verificador **0186485** e o código CRC **CB3E29DA**.

Referência: Processo nº 23072.216518/2020-77

SEI nº 0186485

3 of 3